

# > Aperfeiçoamento: Nutricionista na Alimentação

## Escolar

21/07/2023

*Sejam bem-vindos!*



**CRN<sub>3</sub>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
NUTRICIONISTAS 3ª REGIÃO  
SP | MS

## TEMA



21/07/2023 – 3º encontro

21/07 - Elaboração de cardápio e logística de abastecimento; Análise da composição nutricional dos cardápios; Apresentação de experiências direcionadas.



***Agradecemos sua participação!***

***GT – Alimentação Escolar  
Comissão de Formação Profissional  
Gestão 2023-2026***

# PNAE

Programa Nacional  
de Alimentação Escolar



## ELABORAÇÃO DE CARDÁPIO E LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO: COMPONENTES BÁSICOS



Lucimar Adriana R. Dragonetti Girotti  
Nutricionista CRN3 nº 5897



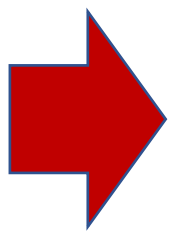
# APRESENTAÇÃO:



## **LUCIMAR ADRIANA R. DRAGONETTI GIROTTI** **NUTRICIONISTA CRN3 5897**

Mestranda em Tecnologia de Alimentos - UTFPR  
Especialização em Gerência de Unidade de Alimentação e  
Nutrição-UNOPAR  
Especialização em Ensino da Ciência- UTFPR  
Assessora e Consultora em Nutrição Escolar Pública  
Atuação de 29 anos na área de Alimentação Escolar-Tarumã/SP





# POLÍTICA PÚBLICA DE NUTRIÇÃO?

## POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO



**DEFENDA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR!**

# ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO ?



REALIDADE?

NECESSIDADES?

PRIORIDADES?





# QUAL A SUA REALIDADE NO PNAE?



RECURSOS FINANCEIROS?

DEMANDA ?

TIPO CARDÁPIO?

# COZINHA INDUSTRIAL





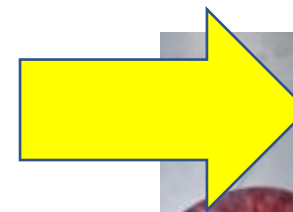
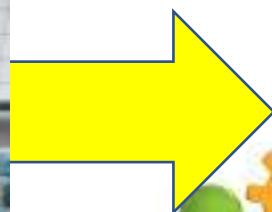
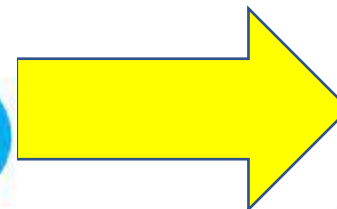
# QUADRO FUNCIONAL ?



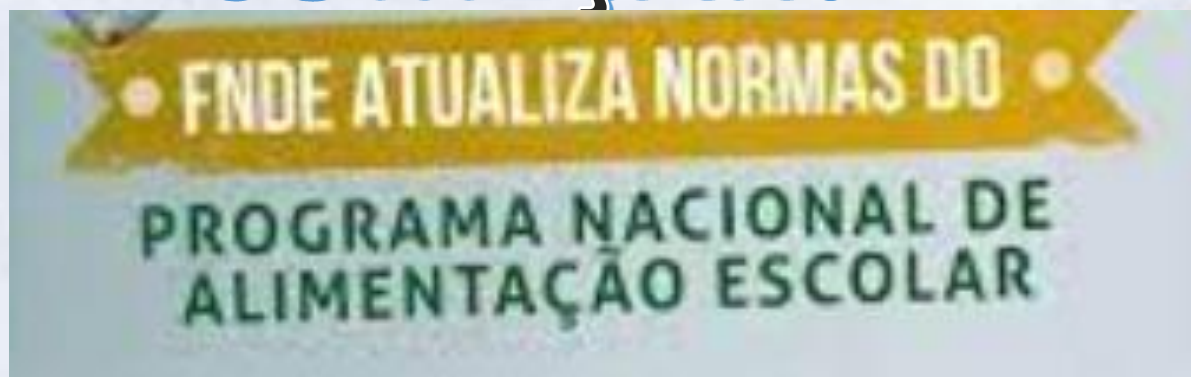
# RECURSOS MATERIAIS ?



# PLANEJAMENTO ATÉ EXECUÇÃO DO CARDÁPIO NA ESCOLA?



# POR ONDE COMEÇAR?



**FNDE- Resolução nº06/2020**

**Resolução CFN nº465/2010-  
Atribuição do Nutricionista  
Alimentação Escolar**



## BASE LEGAL



Res. CFN n° 465/2010



Lei n° 11.947/2009



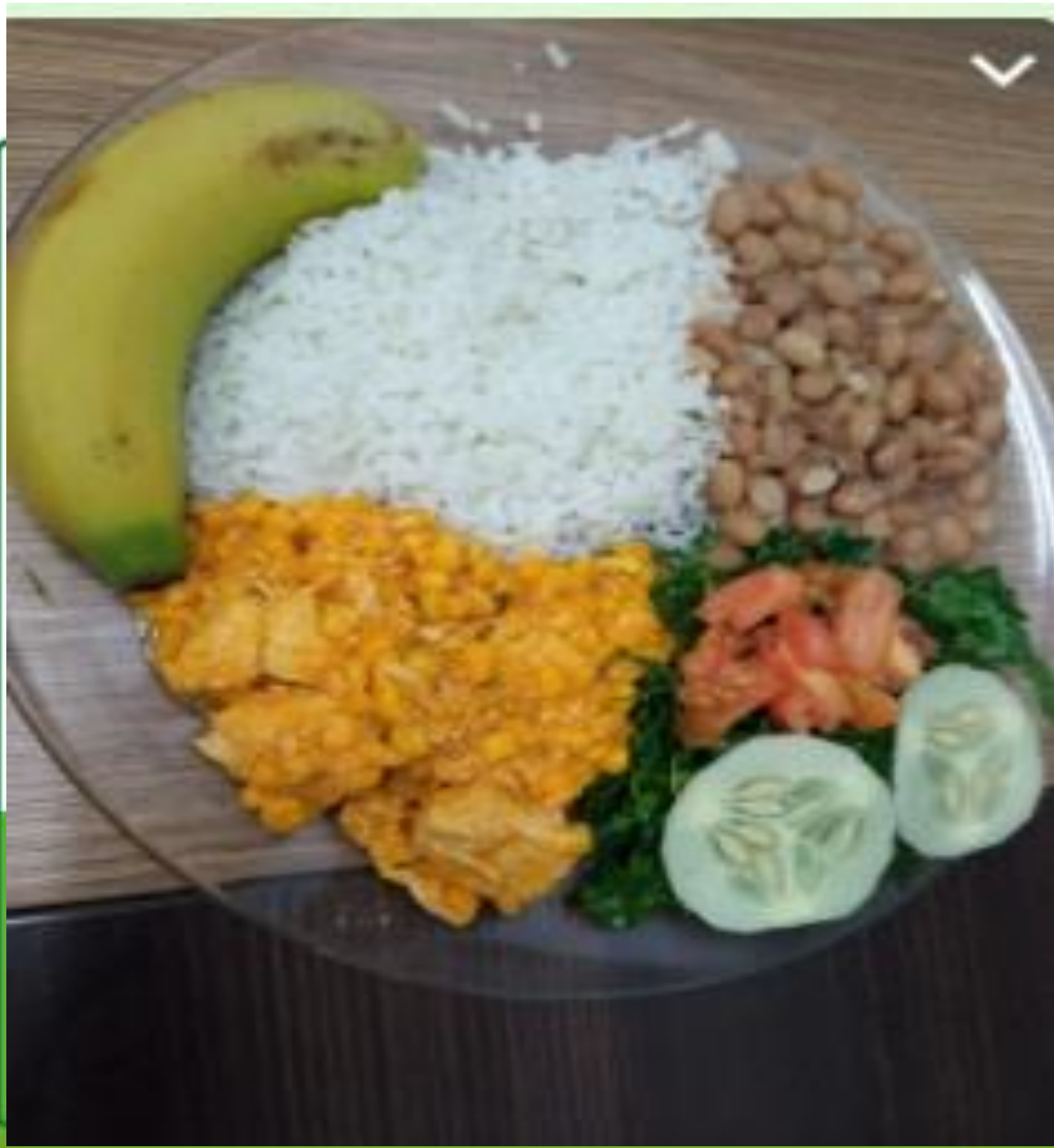
Res. CD/FNDE n° 6/2020 (substituiu  
Res. 26/2013). Res. n° 20/2020



Notas técnicas




Lei n° 12.982/2014





## RECURSOS FINANCEIROS

REPASSE DO FNDE-2023	R\$ ANTES	R\$ AGORA
CRECHES	R\$1,07	R\$1,37
PRÉ-ESCOLA	R\$0,53	R\$0,72
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	R\$ 0,36	R\$0,50
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$0,32	R\$0,41
ENSINO INTEGRAL	R\$1,07	R\$1,37
TEMPO INTEGRAL- MÉDIO	R\$2,00	R\$2,56
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO- AEE	R\$0,53	R\$0,68



**RECURSOS  
FINANCEIROS R\$?**

# PNAE

Programa Nacional  
de Alimentação Escolar



## ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PNAE



**nº de alunos** x **dias letivos** x **valor por aluno**

↓  
Número de alunos  
matriculados no  
Censo Escolar do  
ano anterior

↓  
200 DIAS

↓  
**ENSINO**

Creches

Pré- Escola  
Fundamental e  
Médio

EJA

## RECURSOS FINANCEIROS

REPASSE DO FNDE-2023	R\$ ANTES	R\$ AGORA
CRECHES	R\$1,07	R\$1,37
PRÉ-ESCOLA	R\$0,53	R\$0,72
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	R\$ 0,36	R\$0,50
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$0,32	R\$0,41
ENSINO INTEGRAL	R\$1,07	R\$1,37
TEMPO INTEGRAL- MÉDIO	R\$2,00	R\$2,56
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO- AEE	R\$0,53	R\$0,68



fnde.gov.br

https://www.fnde.gov.br > pls > simad > internet\_fnde....

## LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS



Fundo Nacional de  
Desenvolvimento da Educação

### :: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

LIBERAÇÕES	
Exercício:	2023 ▼
Programa:	Todos os Programas ▼
CGC/CNPJ:	<input type="text"/>
	OU
UF:	São Paulo ▼
Município:	TARUMA ▼
Tipo de Entidade:	<input type="text"/>
<input type="button" value="Buscar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	

# PNAE | Programa Nacional de Alimentação Escolar



**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

## :: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade.: 64.614.449/0001-22 - PREF MUN DE TARUMA

Município.: TARUMA - SP

### ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
14/FEV/2023	802649	392,20	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	4526	000009093X
14/FEV/2023	802751	4.503,20	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	4526	000009093X
14/FEV/2023	802562	9.523,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	4526	000009093X
14/FEV/2023	802931	24.370,20	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4526	000009093X
14/FEV/2023	802919	1.111,04	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	4526	000009093X
14/FEV/2023	802606	6.658,00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola.	BANCO DO BRASIL	4526	000009093X
21/MAR/2023	803979	557,60	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	BANCO DO BRASIL	4526	000009093X
21/MAR/2023	803966	19.683,00	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4526	000009093X
21/MAR/2023	803972	12.193,00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	BANCO DO BRASIL	4526	000009093X
21/MAR/2023	803988	244,80	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	BANCO DO BRASIL	4526	000009093X

ACESSO À INFORMAÇÃO

PROGRAMAS

FINANCIAMENTO

AÇÕES

SISTEMAS

PROGRAMAS

- ▲ Bolsas e Auxílios
- ▲ Brasil Carinhoso
- ▲ Caminho da Escola
- ▲ Formação pela Escola

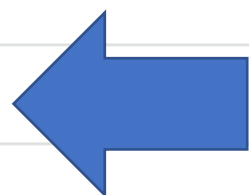
▲ PAR

▲ PBLE

▲ PDDE

▲ PNAE

▲ PNATE



## Migrações gov.br

O FNDE MIGROU  
PARA O GOV.BR

DESCUBRA O NOVO PORTAL



CONSULTAS

Clientela atendida pelo PNAE (Censo Escolar)

VER MAIS NOTÍCIAS





# ALUNADO POR AÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tipo de Consulta: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: SP

Município: PRESIDENTE PRUDENTE

Exercício: 2022

Imprimir:  Sim  Não

Pesquisar



# ALUNADO POR AÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tipo de consulta: Prefeitura Municipal  
UF: SP  
Município: PRESIDENTE PRUDENTE  
Ano exercício: 2022

Esfera	Código/Nome da escola	Creche	Pré-escolar	Fundamental	Médio	Fundamental EJA	Médio EJA	Alunos do AEE	Total
ADMINISTRAÇÃO	35004275 / VANIA MARIA VALENTIM AQUOTI	103	0	0	0	0	0	2	143



## ALUNADO POR AÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tipo de consulta: Prefeitura Municipal

UF: SP

Município:

Ano exercício:



Esfera	Código/Nome da escola	Creche	Pré-escolar	Fundamental	Médio	Fundamental EJA	Médio EJA	Alunos do AEE	Total
ADMINISTRAÇÃO	35004275 / VANIA MARIA VALENTIM AQUOTI	103	0	0	0	0	0	0	143
Ano exercício: 2022									
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	35474712 / LUDOVICA LIGABO RODRIGUES ESC MUNICIPAL PIONEIRA	0	0	95	0	0	0	0	411
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	35482481 / DIRCE MASCARENHAS PROFESSORA ESCOLA MUNICIPAL	67	75	0	0	0	0	4	189
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	35482493 / EUNICE MENEZES DE OLIVEIRA EDUCADORA ESCOLA MUNICIPAL	80	0	0	0	0	0	0	123
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	35561605 / CARLA SIMONE DA SILVA ALVES EM	92	0	0	0	0	0	0	143
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	35564618 / ERIKA PORTELLA RODRIGUES EM	50	52	0	0	0	0	7	170
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	35568843 / MARIA REGINA DAL POGGETTO RIBEIRO ESCOLA MUNICIPAL	78	0	0	0	0	0	2	122
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	35568867 / BENEDITA DE PADUA MARTINS DITA ESCOLA MUNICIPAL	103	38	0	0	0	0	1	175
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	35587540 / ELIANE TADIOTTO ARAUJO PROFESSORA ESCOLA MUNICIPAL	76	100	0	0	0	0	2	209
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	35587850 / SYLVIA MARLENE PEREIRA FAUSTINO SYLVINHA EM	57	0	0	0	0	0	2	151
	/								
	Total	4274	4187	10042	108	120	0	377	19108

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO: Nenhum aluno

QUILOMBOLA: Nenhum aluno



RECURSO FINANCEIROS- R\$

RECURSO ESTADUAL- R\$



www.fazenda.sp.gov.br/transfereciavoluntaria/sistema/novo/paginainicial.aspx

The screenshot shows a web browser window with the following elements:

- Address Bar:** <https://www.fazenda.sp.gov.br/transfereciavoluntaria/sistema/novo/paginainicial.aspx>
- Navigation Bar:** Home, Back, Forward, Refresh, Stop, Print, and a search icon.
- Page Header:** Prefeitura de Curitiba, Portal Federal, Siga Diretrizes de..., Acesso Estadual, COMER INTERNA..., QUADSP, Navegador, Cultura, Wikipédia, UOL - Notícias, and 100% em Português.
- Page Content:**
  - Logo of the Government of São Paulo.
  - Menu: Home, Regime Administrativo, Orçã, Sua Empresa.
  - Section: **Transferências Voluntárias do Governo do Estado de São Paulo**
  - Text: **O QUE SÃO TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**
  - Text: As transferências voluntárias são os recursos financeiros repassados pelo Estado aos Municípios e Consórcios, em decorrência da celebração de convênios de natureza voluntária, com finalidade e execução administrativas, em conformidade com a legislação estadual e federal em vigor, e outro meio de transferência, a título de compensação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra da determinação constitucional ou legal.

# REGIÃO ADMINISTRATIVA

## Transferências Voluntárias do Governo do Estado

Transferências por Região Administrativa

Liberação:

Últimos 12 meses     Mês     Semana

Região Administrativa	
<b>Total</b>	
ARACATUBA	
BAKHTOS	
BEVEM	
CAMPINAS	
CENTRAL	
FRANCA	
GRANDE SÃO PAULO	
ITAPEVA	
MARILIA	
OUTROS MUNICÍPIOS DE OUTROS ESTADOS	
PRUDENTE	
REGIÃO	
SIBIRIAO PRETO	
SANTOS	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	
SOROCABA	

# MUNICÍPIO:.....SEC. EDUC.. AE

## Transferências Voluntárias

Valores por Órgão

Município: 0281 - CRUZALIA

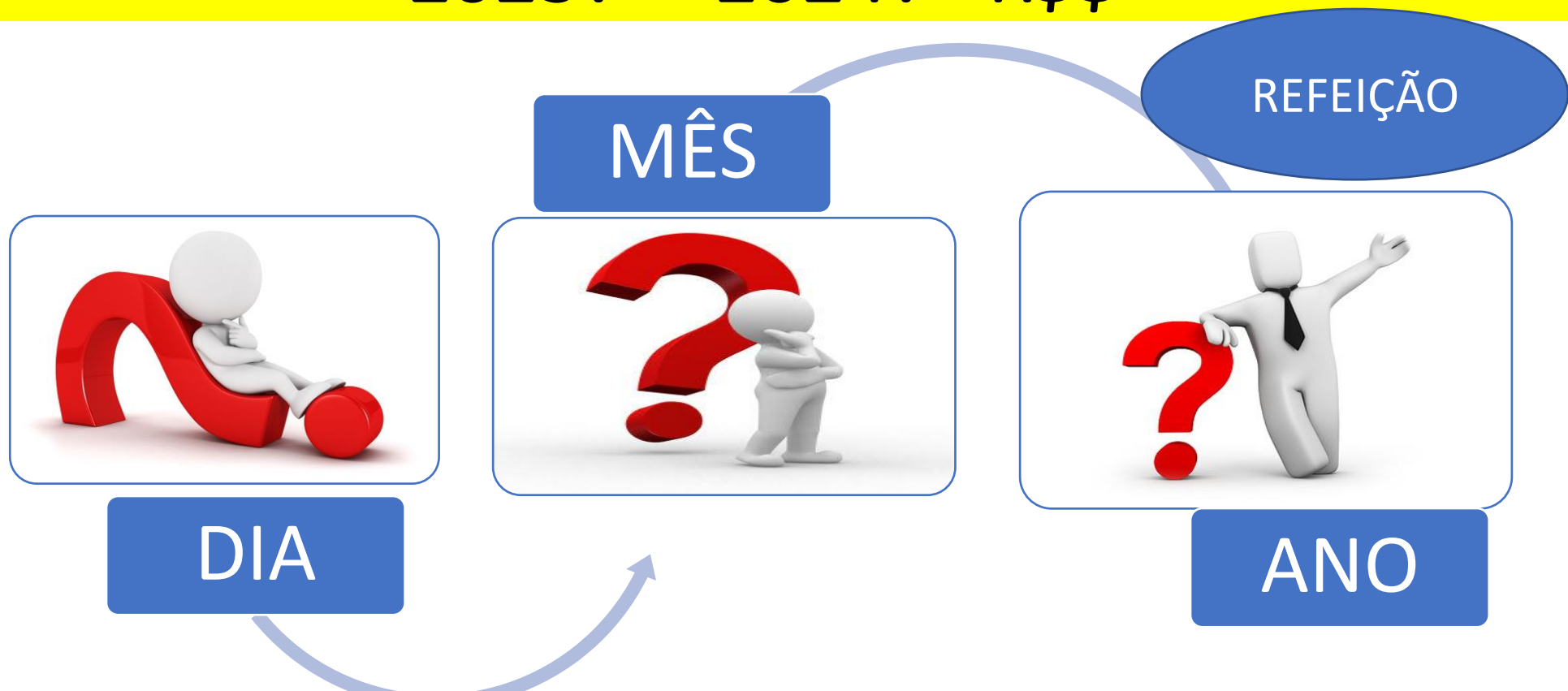
Liberação:

Últimos 12 meses     Mês     Semana

Órgão	
<b>Total</b>	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



**TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS**  
**--2023? 2024?– R\$\$**



# ENGAJAMENTO DO NUTRICIONISTA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO?



# CLIENTELA?



**CRN<sub>3</sub>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
NUTRICIONISTAS 3ª REGIÃO  
SP, MS





DESJEJUM



FRUTA

LANCHE



ALMOÇO



JANTAR



# LEGISLAÇÃO-FNDE RESOLUÇÃO Nº06/2020?



*Guia Alimentar*  
para a população brasileira



*Números da  
obesidade*

**60** milhões de brasileiros  
estão acima do peso

**22** milhões são obesos

**5<sup>a</sup>** é a posição do Brasil  
no ranking mundial

**1** em cada **3**

habitantes estão  
acima do peso no  
mundo



Em  
2025

75  
milhões

de  
crianças  
obesas



# HÁBITOS ALIMENTARES DOS ALUNOS?





# FAMÍLIA & ALUNOS

## CONSUMO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS



# P N A E

Programa Nacional de Alimentação Escolar



Alimentação Saudável

# ESTADO NUTRICIONAL DOS ALUNOS?

% RISCOS NUTRICIONAIS?

CRN<sub>3</sub>  
CONSELHO REGIONAL DE  
NUTRICIONISTAS 3ª REGIÃO  
SP | MS





ESTADO  
NUTRICIONAL?



# DADOS DE RISCOS NUTRICIONAIS INTERVENÇÕES INTERSETORIAIS?



SAÚDE- SISVAN

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDUCAÇÃO + ESPORTE

## GUIA ALIMENTAR

O objetivo é melhorar os padrões de alimentação e nutrição e contribuir para a promoção de um estilo de vida mais saudável .





**Governo do Brasil  
lança o novo  
GUIA ALIMENTAR  
PARA CRIANÇAS  
BRASILEIRAS  
MENORES DE  
2 ANOS**

DR. GUSTAVO SAUDADE  
136

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA EM SAÚDE PÚBLICA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À SAÚDE DE SÃO PAULO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À SAÚDE DE SÃO PAULO




Vem aí uma  
nova edição do  
**Guia  
Alimentar  
para  
Crianças  
Menores de  
Dois Anos**

minisaude

As imagens a seguir mostram exemplos de refeições com consistências diferentes por idade da criança.



Figura 29 –  
Evolução da consistência  
das preparações:  
almoço e jantar.

As imagens trazem quantidades de alimentos para diferentes faixas etárias. As refeições para crianças de 6, 8 e 12 meses estão servidas em pratos de sobremesa e a refeição para adulto, em prato grande e raso.



**Aliança pela Alimentação  
Adequada e Saudável**



**Guia alimentar  
Menores de 2 anos**

## CRECHE: MENORES DE 3 ANOS


Proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas.



UNIDADES  
ESCOLARES?

## MAIORES DE 3 ANOS?

AÇÚCAR SIMPLES ADICIONADO	7%
GORDURA TOTAL	15 A 30%
GORDURA SATURADA	7%
SÓDIO	PERÍODO PARCIAL(1 REF)=600G(1,5g Sal)
	PERÍODO PARCIAL(2 REF)=800G( 2g Sal)
	PERÍODO INTEGRAL(1 REF)=1400MG(3,5g Sal)



# ALTERNATIVAS SUBSTITUIÇÃO?

DOCE



LVA PASSA



BANANA  
MADURA



PURÊ DE MAÇÃ



TÂMARAS

# ALTERNATIVAS SUBSTITUIÇÃO?

## MARGARINA CREME VEGETAL



MANTEIGA



NATA



REQUEIJÃO CASEIRO

# Educação Alimentar e Nutricional inseriu o termo “ensino”, associando ao processo de aprendizagem

Conjunto de ações formativas

De prática contínua

Transdisciplinar

Intersetorial

Permanente

Multiprofissional

Objetiva estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis que colaborem para a aprendizagem, o estado de saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo



# AQUISIÇÃO DOS ALIMENTOS?

## APLICAÇÃO DOS RECURSOS AMBITO DO PNAE

IN NATURA OU  
MINIMAMENTE  
PROCESSADO

75%

INGREDIENTES  
CULINÁRIOS

5%

PROCESSADOS E  
ULTRAPROCESSADOS

20%

RECOMENDA-SE QUE SEJA DE NO MÍNIMO 50  
DIFERENTES TIPOS DE ALIMENTOS IN NATURA OU  
MINIMAMENTE PROCESSADOS ADQUIRIDOS  
ANUALMENTE

# VARIEDADE DE ALIMENTOS:

1 REFEIÇÃO = 20%  
NECESSIDADES  
NUTRICIONAIS DIÁRIAS

**Mínimo 10  
alimentos**

2 REFEIÇÕES = 30%  
NECESSIDADES  
NUTRICIONAIS DIÁRIAS

**Mínimo 14  
alimentos**

3 REFEIÇÕES = 70%  
NECESSIDADES  
NUTRICIONAIS DIÁRIAS

**Mínimo 23  
alimentos**

RECOMENDA-SE QUE NO CARDÁPIO DO PNAE DIFERENTES ALIMENTOS IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS POR SEMANA, DE ACORDO COM O NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS.

## ASPECTOS NUTRICIONAIS NA ELABORAÇÃO



**RESPEITAR:**  
NECESSIDADES NUTRICIONAIS;  
HÁBITOS ALIMENTARES;  
CULTURA ALIMENTAR DA LOCALIDADE

**PAUTAR-SE:**  
NA SUSTENTABILIDADE;  
SAZONALIDADE;  
DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA DE  
E  
NA PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO  
ADEQUADA E SAUDÁVEL.



*Base da  
alimentação*



ALIMENTOS IN  
NATURA E  
MINIMAMENTE  
PROCESSADOS

## INOVAÇÕES

QUANTIDADE  
DE FRUTAS E  
HORTALIÇAS



## INOVAÇÕES

FONTES DE  
FERRO HEME  
No mínimo 4  
dias/semana





## INOVAÇÕES

Fontes de  
vitamina A  
no mínimo 3  
dias/semana



## RECOMENDAÇÕES ATUAIS PARA CRECHES

NOTA TÉCNICA Nº 1894784/2020/COSAN/CGPAE/DIRAE

Proibidos:

- alimentos ultraprocessados;
- açúcar de adição em vitaminas, sucos de fruta, leite, mingaus e preparações similares;
- café.

## CARDÁPIOS PARA NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS

## RECOMENDAÇÕES ATUAIS PARA MAIORES DE 3 ANOS

NOTA TÉCNICA Nº 1879810/2020/COSAN/CGPAE/DIRAE

### Limitados:

Produtos cárneos (2x/mês);  
Legumes e verduras em conserva;  
Doces (1x/mês) e preparações regionais doces (2x/mês);  
Margarina ou creme vegetal (2x/mês).

# RECOMENDADO

## Guia Alimentar



ULTRAPROCESSADOS

PROCESSADOS

INGREDIENTES CULINÁRIOS

IN NATURA E MINIMAMENTE  
PROCESSADOS



Com a [Lei nº 11.947, de 16/6/2009](#), **30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE** deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.





**AGRICULTURA FAMILIAR  
&  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



# INTERAÇÃO DO CAMPO PARA REFEIÇÃO DO ALUNO



# CARDÁPIO PARCIAL:

PRÉ –ESCOLA/ ENSINO FUNDAMENTAL/ MÉDIO / EJA

OFERTA:

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	FRUTA		FRUTA	
HORTALIÇAS		HORTALIÇAS		HORTALIÇAS
FERRO- HEME		FERRO- HEME		FERRO- HEME
VITAMINA A		VITAMINA A	VITAMINA A	VITAMINA A
	BISCOITO/ PÃO BOLACHA		BISCOITO/ PÃO BOLACHA	

# CARDÁPIO INTEGRAL:

PRÉ –ESCOLA/ ENSINO FUNDAMENTAL/ MÉDIO

OFERTA:

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA
HORTALIÇAS	HORTALIÇAS	HORTALIÇAS	HORTALIÇAS	HORTALIÇAS
FERRO- HEME		FERRO- HEME	FERRO-HEME	FERRO- HEME
VITAMINA A		VITAMINA A	VITAMINA A	VITAMINA A
BISCOITO/ PÃO BOLACHA	BISCOITO/ PÃO BOLACHA	BISCOITO/ PÃO BOLACHA	BISCOITO/ PÃO BOLACHA	BISCOITO/ PÃO BOLACHA
	DOCE REGIONAL 1X MÊS			

# CARDÁPIO PNAE: PREPAROS CASEIROS



DESJEJUM



LANCHE



FRUTA

ALMOÇO



JANTAR



# ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA?



## PORÇÕES?



**Copo 50ml**

5cm

4,5cm



**200 ml**

**100 Copos**

# ATENDIMENTO PARA O ALUNO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / ESCOLA

REFEIÇÃO : PRATO DO ALUNO?



# ATENDIMENTO PARA O ALUNO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / ESCOLA

FRUTA PARA O ALUNO?



# ACEITAÇÃO DO CARDÁPIO

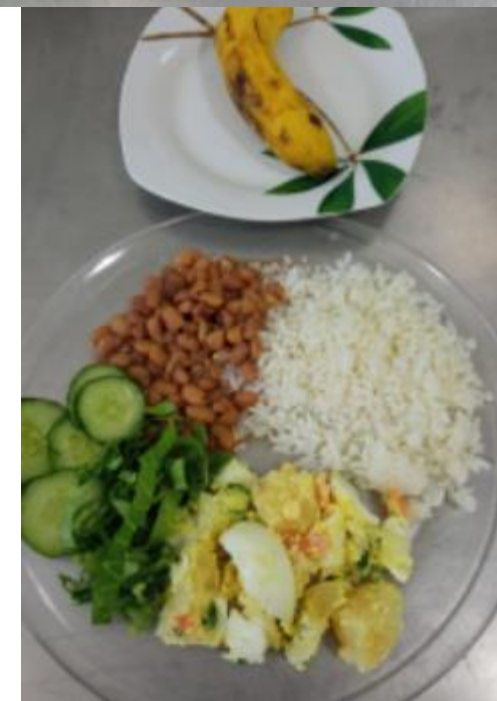
**Aparência-visual**

**Sabor- Textura**

**Olfato- Palatabilidade**



# CARDÁPIO PNAE: REFEIÇÕES PREPAROS CASEIROS



# DIVULGAÇÃO NUTRIÇÃO ESCOLAR?



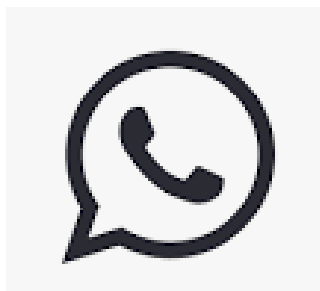
DEMANDA DE ALUNOS



# CARDÁPIO- NO CENÁRIO BILINGUE



COMO COMEÇAR A DIVULGAR NAS REDES SOCIAIS?



	MENU: SCHOOL FOOD-2023 WEEK: 07/10-07/14/2023 JULY- SHIFT		ASSISTENCE TO STUDANTS IN SCHOOL MEALS 		SHIFT-FULL/ PARTIAL TEACHING: DAY CARE CENTER AGE GROPU 1 YEAR - 3 YEARS	
MEALS/TIME SHIFT	MONDAY 10/07/2023	TUESDAY 11/07/2023	WEDNESDAY 12/07/2023	THURSDAY 13/07/2023	FRIDAY 14/07/2023	
MORNING SHIFT BREAKFAST-7AM	Milk bread of 30g with butter Milk with cocoa	Milk bread of 30g with butter Milk with cocoa	Carrot cake Milk with cocoa	Milk bread of 30g with butter Milk with cocoa	Milk bread of 30g with butter Milk with cocoa	
MORNING SHIFT LUNCH-10h40AM	Rice/ Beans Escondidinho with meat Beetroot tomato and lettuce salad	Rice/Beans Pot chicken Kale and pumpkin salad	Rice/Beans Chopped with cassava Chicory, beet and carrot salad	Rice with peas Gnocchi with ground beef Chicory, zucchini and green bean salad	Rice/Beans Chicken pancake Broccoli, chavote and potato salad	
FRUIT- M-T	Nanica Banana	Apple	Papaya	Melon	Pineapple	
SNACK- 3 PM	Tradicional Pasta	Hungarian slices Acerola juice	Soup, beef, chavote, zucchini, potatoes, cabbage	Homemade bread Red fruit frappa	Cooked Corn Meal	
Diet	Follow student restriction	Follow student restriction	Follow student restriction	Follow student restriction	Follow student restriction	
NUTRITIONAL COMPOSITION AVERAGE	VCT: 1.480kcal- Integral VCT: 715,2 Kcal- Partial	CHO-64%	PTIN-14,2%	LIP-33%	Calcium350mg/Fe2mcg/ VitC 9mgVit A 147 mcg	

Obs.: Menu subject to change.

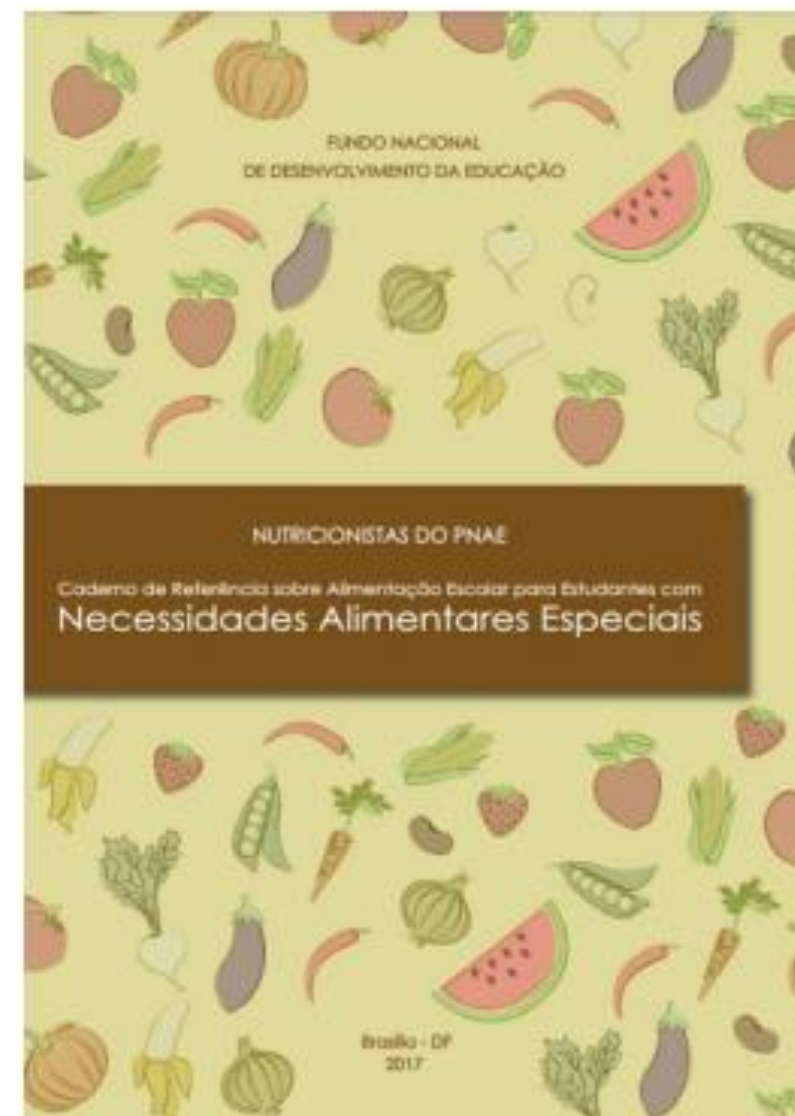
*Lucimar*

Lucimar Adriana R. Dragonetti Girotti  
Nutritionist CRN3 5897

# RESTRIÇÃO ALIMENTAR?







# ALIMENTAÇÃO VEGETARIANA & ESCOLARES?



# NOTA TÉCNICA Nº23034.044163/2019-21

## Alimentação Vegetariana



**Alimentação vegetariana não é aconselhável como Política Pública.**

Alunos vegetarianos **devem ter sua necessidade atendida** no ambiente escolar.

Deve garantir e comprovar o aporte de energia, macronutrientes e micronutrientes prioritários.

# CARDÁPIOS DATAS COMEMORATIVAS?

# PROGRAMAÇÃO ESPECIAL:

PÁSCOA

FESTA JUNINA

SEMANA DAS CRIANÇAS

SEMANA DA  
ALIMENTAÇÃO



# COMO VAI ESTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR?



E VOCÊ?





O **SEGREDO**  
PARA ALCANÇAR  
TODAS AS SUAS  
**METAS**



O QUE VOCÊ VAI FAZER ESSE ANO ?

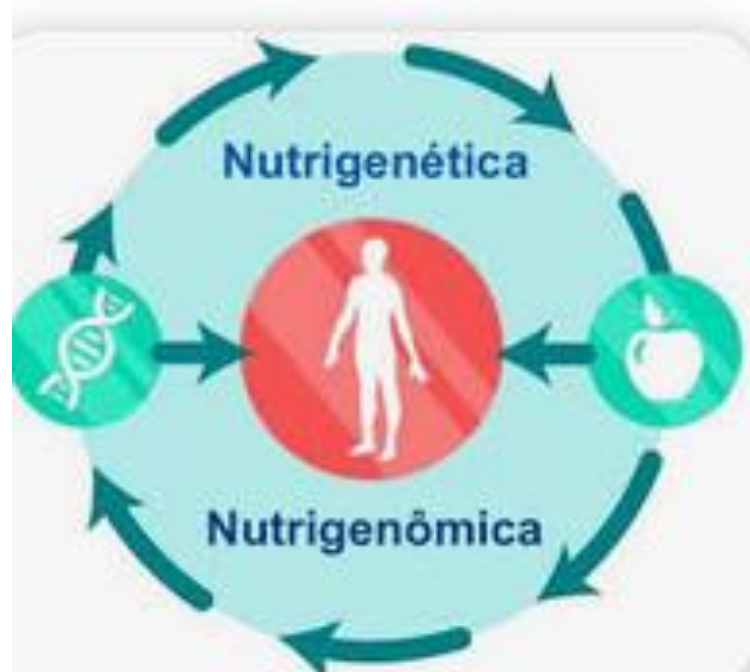
# FUTURO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:2038







**A NUTRIÇÃO DO FUTURO**



**UM MUNDO  
#FOMEZERO  
PARA 2030**

**SEM DESPERDÍCIO  
DE ALIMENTOS**





SetCast - Inteligencia Artificial - Prós e Contras na Evolução da Tecnologia

# INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL





**CRN<sub>3</sub>**  
CONSELHO REGIONAL DE  
NUTRICIONISTAS 3ª REGIÃO  
SP | MS



**PESSOAS ALUNOS CONSCIENTES**  
Meio Ambiente Saudável

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA



2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



3 SAÚDE E BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



5 IGUALDADE DE GÊNERO



6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



14 VIDA NA ÁGUA



15 VIDA TERRESTRE



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES




17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ODS- AGENDA 2030



**FORMAÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS  
ARTICULADOS COM AS DEMAIS  
SECRETÁRIAS DA GESTÃO?**

# POLÍTICA PÚBLICA DE NUTRIÇÃO



# CARDÁPIO GLOBALIZADO?



# “REFLEXÃO”

*Comece onde  
você está.  
Use o que  
você tem.  
Faça o que  
você pode.*

*Arthur Ashe*





# > **Elaboração de cardápio e logística de abastecimento**

**Adolfo Santos**

**2023**



## *Elaboração de cardápio*

### *> Aspectos gerais relacionados a execução do cardápio*

- Financeiro;
- Armazenamento dos gêneros alimentícios (Central e/ou UEx);
- Distribuição dos gêneros;
- Capacitação da Equipe/Rotatividade;

## Elaboração de cardápio

> **É possível realizar todas as substituições/adequações previstas na resoluções**

### Alguns exemplos

- Biscoito/bolacha recheada, temperos com glutamato monossódico ou sais sódicos, achocolatados....
  - Bolos caseiros\*, temperos naturais (ervas frescas), chocolate ( 32. 50- 70% )??
- Margarina ou creme vegetal (interesterificada)
  - Manteiga, requeijão, queijos brancos, carnes moída??



## IN NATURA E MINIMAMENTE PROCESSADOS

- **75% do R\$**
- Mínimo **30% da AF**
- **FLV:** 280g/sem (P);  
520g/sem (I)
- **Fe Heme:** 4x/sem
- **Vit A:** 3x/sem
- **Variedade:** 10 (P); 14 (2 ref); 23 (I)
- **Sustentabilidade:** local, agroecológico, orgânico

## ULTRAPROCESSADOS E PROCESSADOS

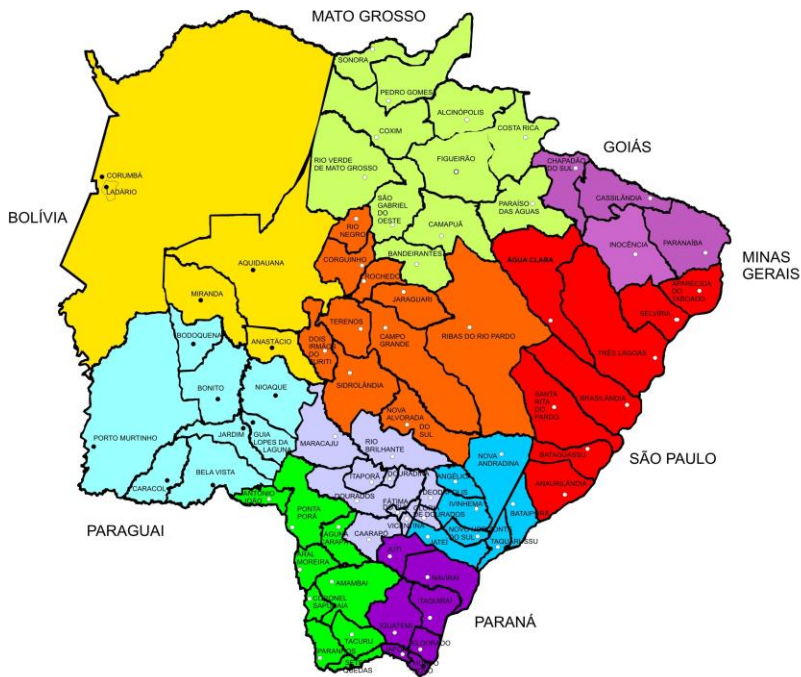
- **Até 20% do R\$**
- **Ultraprocessados proibidos <3 anos\***
- **PROIBIDOS:** bebidas, guloseimas, chocolates, gelatina, gelados, maionese, glutamato, em pó, bolachas e bolos recheados, cereais e barras adoçados
- **PROIBIDO GORDURA TRANS**
- **Conservas:** 1x/mês
- **Cárneos:** 2x/mês
- **Bebidas lácteas:** 1x/mês (P); 2x/mês (I)
- **Margarina:** 2x/mês (P); 1x/sem (I)
- **Pães, Bolos, bolachas:** 2x/sem (P); 3x/sem (2 ref); 7x/sem (I)
- **SAL:** 1,5g (P); 2g (2 ref); 3,5g (I)

## AÇÚCAR

- **Proibido < 3 anos\***
- Demais: até **7% açúcar** simples adicionado
- **Doces:** 1x/ mês
- **Doces regionais:** 2X/mês (P); 1X/mês (I)

*Elaboração de cardápio*

> **Regionalização do Cardápio**



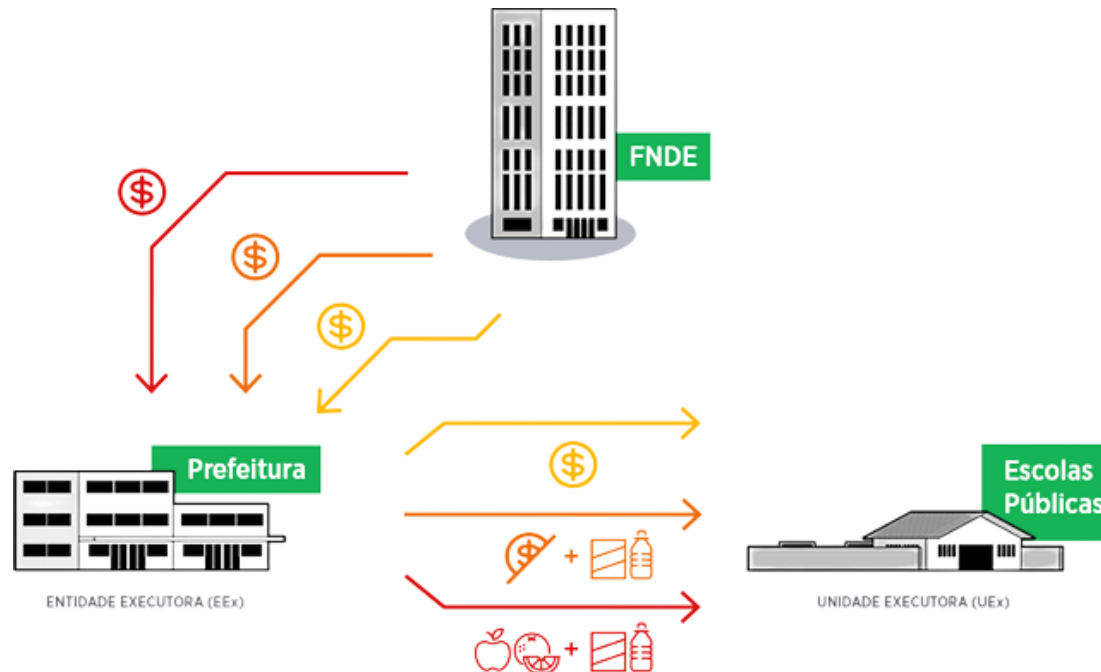
## > *Regionalização do Cardápio*

- Região Intermediária (3)
  - Campo Grande, **Dourados** e Corumbá;
- Nome da Região Imediata: Dourados (5)

Dourados (13)	Vicentina	Itaporã
	Rio Brilhante	Glória de Dourados
	Maracaju	Fátima do Sul
	Laguna Carapã	Dourados
	Juti	Douradina
	Jateí	Deodápolis
		Caarapó

## > *Logística de Abastecimento*

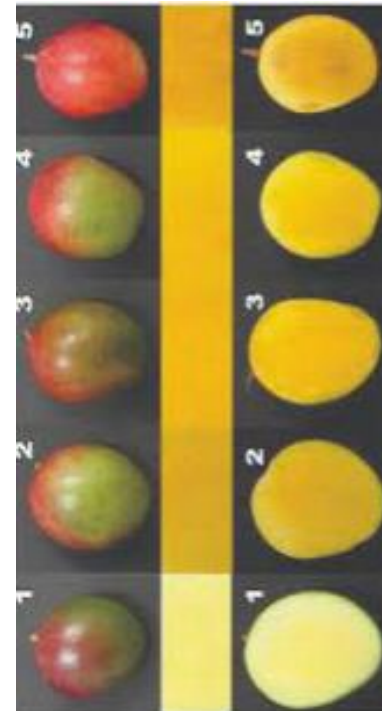
Gestão Centralizada X Gestão Descentralizada



## *Logística de Abastecimento*

### > *Falhas encontradas*

- Grau de maturação do produto entregue;
- Não respeito a sazonalidade;
- Falhas na comunicação interna e externa;
- Não utilizar a tecnologia/Dependência;





## > *Falhas encontradas*

- Ausências de parcerias e diálogo com outros setores;
- Ter o planejamento para as datas festivas anuais (páscoa, festas juninas, aniversários entre outras)
- Diálogo com a área pedagógica/professores... (jornada de EAN ??)



## > *Falhas encontradas*

- Legislação local sobre cantinas escolares?
- Ambiente obesogênico
- Casos específicos de TEA/ Seletividade, Alergias e Intolerâncias



> **É il**

**ação**

# MANUAL DE NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS NO AMBIENTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADOLFO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS  
ALINE GONÇALVES NAVARRETE DE PAULA  
THAIS NEVES AMADO

Maio/2023



<b>Patologias relatadas</b>	<b>Número de Alunos</b>	<b>%</b>
Intolerância à lactose	30	45.45%
Alergia a corantes vermelhos	9	13.64%
APLV	5	7.58%
Outras alergias – Ovo	4	6.06%
Colesterol elevado*	3	4.55%
Outras alergias - Achocolatado/chocolate	3	4.55%
Outras alergias - Alergia a amendoim	2	3.03%
Outras alergias - Leite e derivados	2	3.03%
Diabetes*	1	1.52%
Fenilcetonúria	1	1.52%
Hipertensão*	1	1.52%
Soja	1	1.52%
Outras alergias - Alergia a amora	1	1.52%
Outras alergias - alergia a mostarda, ketchup e maionese	1	1.52%



# > Desmistificando a Legislação do PNAE nos cardápios

Dra. Daniela Bicalho  
CRN-3: 23.544

2023



CRN<sub>3</sub>  
CONSELHO REGIONAL DE  
NUTRICIONISTAS 3ª REGIÃO  
SP | MS

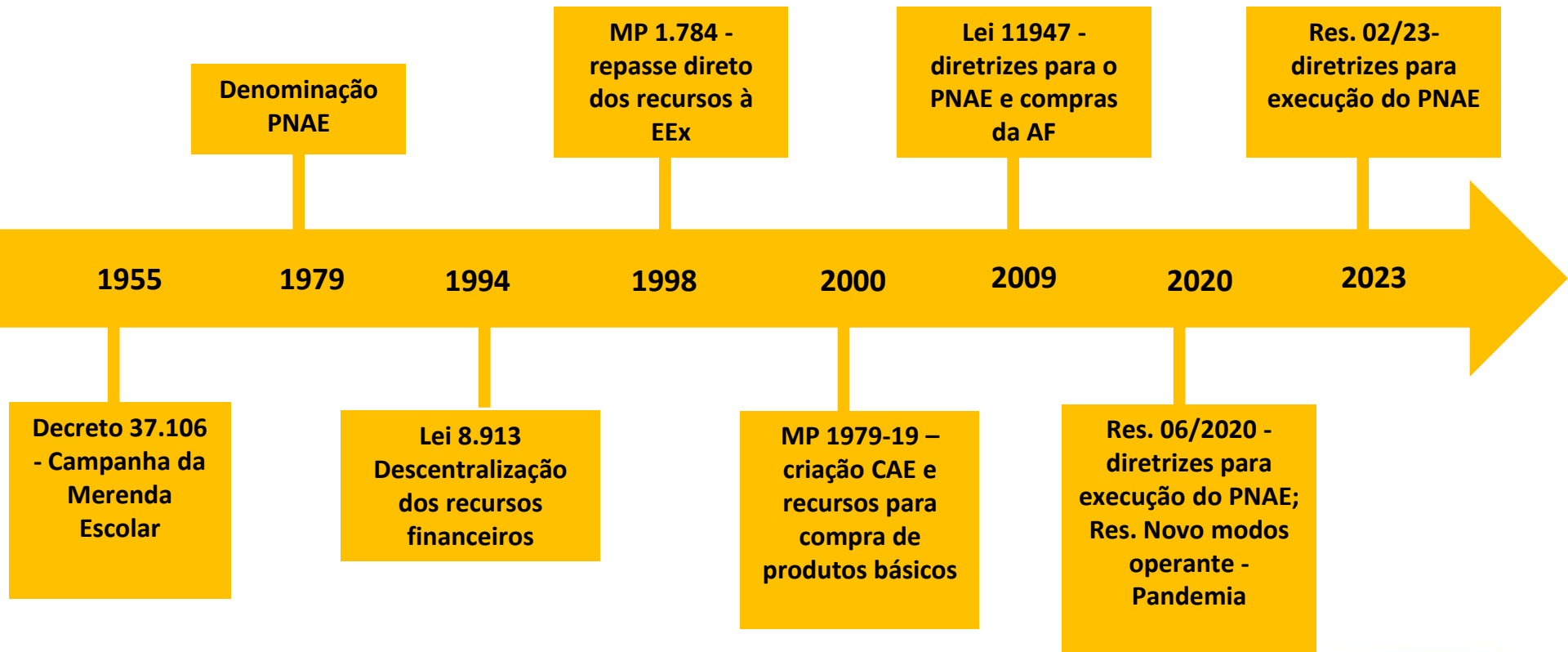


## Conteúdo

- ✓ Trajetória da legislação
- ✓ Objetivo do PNAE
- ✓ Diretrizes do PNAE
- ✓ Legislações
- ✓ Recursos Financeiros
- ✓ Legislação no Cardápio escolar



## > Trajetória da legislação



(Rodrigues, 2013; Turpin, 2009)



## TRAJETÓRIA

# MUDANÇA DE PARADIGMA



### ASSISTENCIALISTA

“Matar a fome”



### DIREITO DO ESTUDANTE

“Alimentação adequada e saudável”





## OBJETIVO

"Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo."

**Universalidade**



**Emprego da  
alimentação  
saudável e  
adequada**



**Inclusão  
da EAN**



**Apoio ao  
desenvolvimento  
sustentável**



**Direito à  
alimentação escolar**

**Participação da  
comunidade no  
controle social**





## LEGISLAÇÃO



**Lei Federal Nº 11.947  
(16/06/2009)**



Dispõe sobre o atendimento da  
alimentação escolar Diretrizes do  
PNAE

**Res. nº06/FNDE  
(08/05/2020)**



Dispõe sobre o atendimento da  
alimentação escolar aos alunos da  
educação básica no âmbito do  
Programa Nacional de  
Alimentação Escolar - PNAE.

**Res. nº02/FNDE  
(10/03/2023)**



## VALORES DO RECURSO

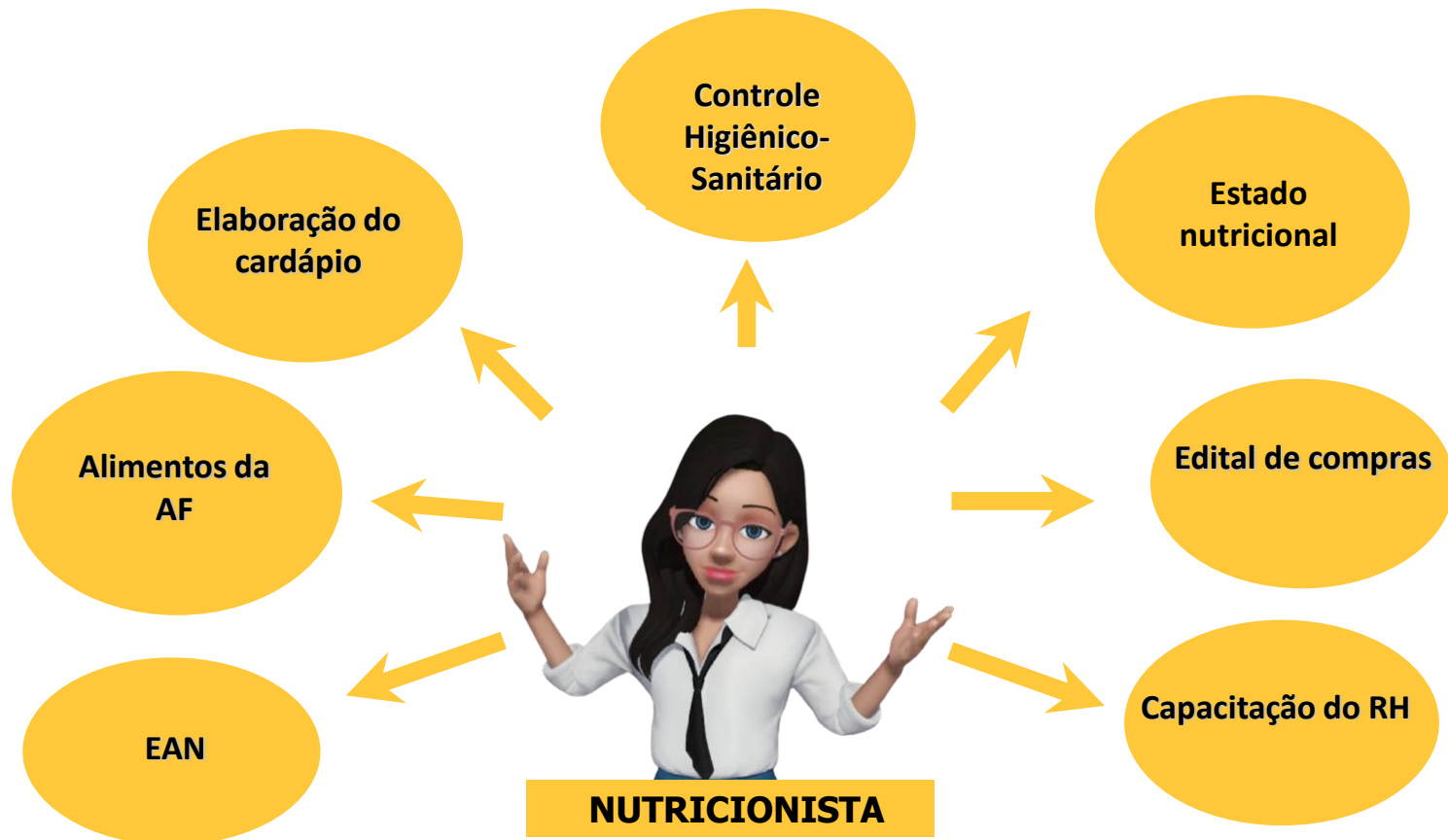


### CÁLCULO DE REPASSE PER CAPITA

*Número de dias letivos X números de alunos X per capita = Repasse*

Tipo de Unidade	Valores
Educação de Jovens e Adultos - EJA	R\$ 0,41
Ensino Fundamental e no Ensino Médio	R\$ 0,50
Pré-escola (exceto escolas indígenas e remanescentes de quilombos)	R\$ 0,72
Escolas indígenas e remanescentes de quilombos	R\$ 0,86
Creches e escolas de tempo integral (mín. de 7h), inclusive indígenas e remanescentes de quilombos	R\$ 1,37

## > NUTRICIONISTA



## > CARDÁPIOS



O que considerar?



## > CARDÁPIOS

Elaborados por  
Nutricionistas



### **Lei nº 11.947/2009**

Art. 12. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

# > REFERÊNCIAS

Guia Alimentar para  
 população brasileira

Guia Alimentar para  
 menores de 2 anos

Lei 11947/2009  
 Resolução 06/2020  
 Resolução 26/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Constituição Federal de 1988, arts. 6º, 205, 208 e 211 e inciso VI do art. 30.
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- Lei nº 9.421, de 20 de março de 1997.
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- Lei nº 10.833, de 22 de dezembro de 2003.
- Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.
- Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.
- Lei nº 13.524 de 14 de setembro de 2007.
- Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.
- Lei nº 12.982, de 28 de maio de 2014.
- Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007.
- Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007.
- Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010.
- Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011.
- Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.
- Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012.
- Decreto nº 7.806, de 03 de janeiro de 2013.
- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2010.
- Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.030, de 08 de maio de 2006.
- Portaria Interministerial MPOG/MS/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016.
- Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.055, de 25 de abril de 2017.
- Resolução CD/FNDE nº 31, de 17 de julho de 2011.
- Resolução CD/FNDE nº 02, de 18 de janeiro de 2012.
- Resolução CD/FNDE nº 43, de 04 de setembro de 2012.
- Resolução CD/FNDE nº 24, de 14 de junho de 2013.
- Resolução CD/FNDE nº 22, de 18 de outubro de 2014.
- Resolução Conselho Federal de Nutricionistas nº 465, 23 de agosto de 2010.
- Instrução Normativa Tribunal de Contas da União nº 71, de 28 de novembro de 2012.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, SUBSTITUÍDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14 do Anexo I do Decreto nº 9.507, de 20 de março de 2017, os arts. 3º, 5º e 6º do Anexo da Resolução CD/FNDE nº 31, de 30 de setembro de 2003, dos incisos I e II do art. 16 da Lei nº 11.947/2009, e**

**CONSIDERANDO** as necessidades de constante aperfeiçoamento das ações de gestão do Programa e de consolidação de normativos dispersos em diferentes atos oficiais, com vistas a atender ao disposto na Constituição Federal nos artigos 6º, 205, 208 e artigo 211.

**CONSIDERANDO** que a segunda edição do Guia Alimentar para a População Brasileira, publicada em 2014 pelo Ministério da Saúde – MS, que preconiza a alimentação adequada e saudável baseada no consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, devendo ser limitado o consumo de alimentos processados e evitado o consumo de alimentos ultraprocessados, bem como o Guia



## > BIBLIOGRAFIA INDICADA



### 3 Cardápio escolar como instrumento norteador do Programa de Alimentação Escolar

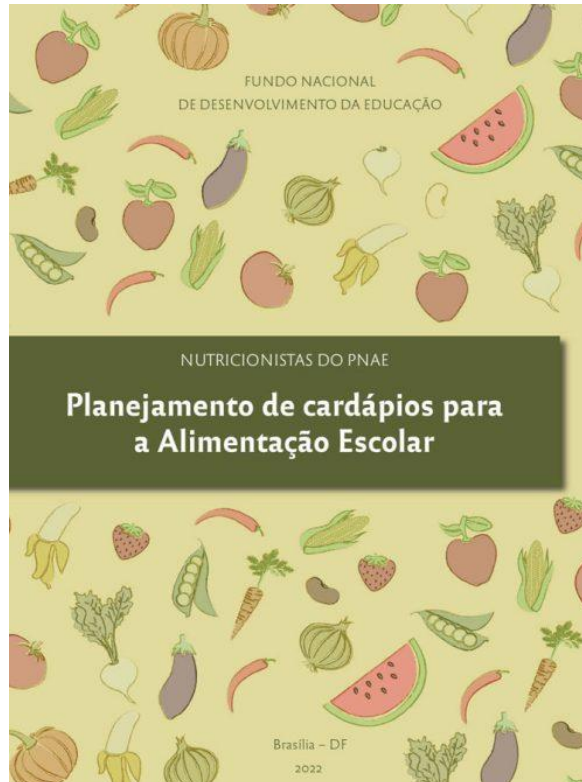
Daniela Bicalho  
Olavo de Oliveira Braga Neto  
Flavia Schwartzman

O cardápio da alimentação escolar é um instrumento que visa a assegurar a oferta de uma alimentação saudável e adequada aos estudantes, garantindo o atendimento das suas necessidades nutricionais durante o período letivo; além disso, também tem o potencial de ser um elemento pedagógico ao mostrar, na prática, como deve ser uma refeição saudável, caracterizando-se, portanto, como um importante instrumento de educação alimentar e nutricional (EAN) (16).

Dessa forma, o planejamento dos cardápios e o acompanhamento de sua execução devem estar alinhados para o alcance dos objetivos do programa de alimentação escolar.

A definição do cardápio não significa apenas estabelecer quais alimentos deverão ser consumidos pelos alunos na alimentação escolar a cada dia da semana. É fundamental que haja um planejamento sistemático, levando-se em consideração a faixa etária e o perfil epidemiológico da população atendida, os hábitos e as restrições alimentares dos estudantes, a oferta de alimentos produzidos em âmbito local / regional, a

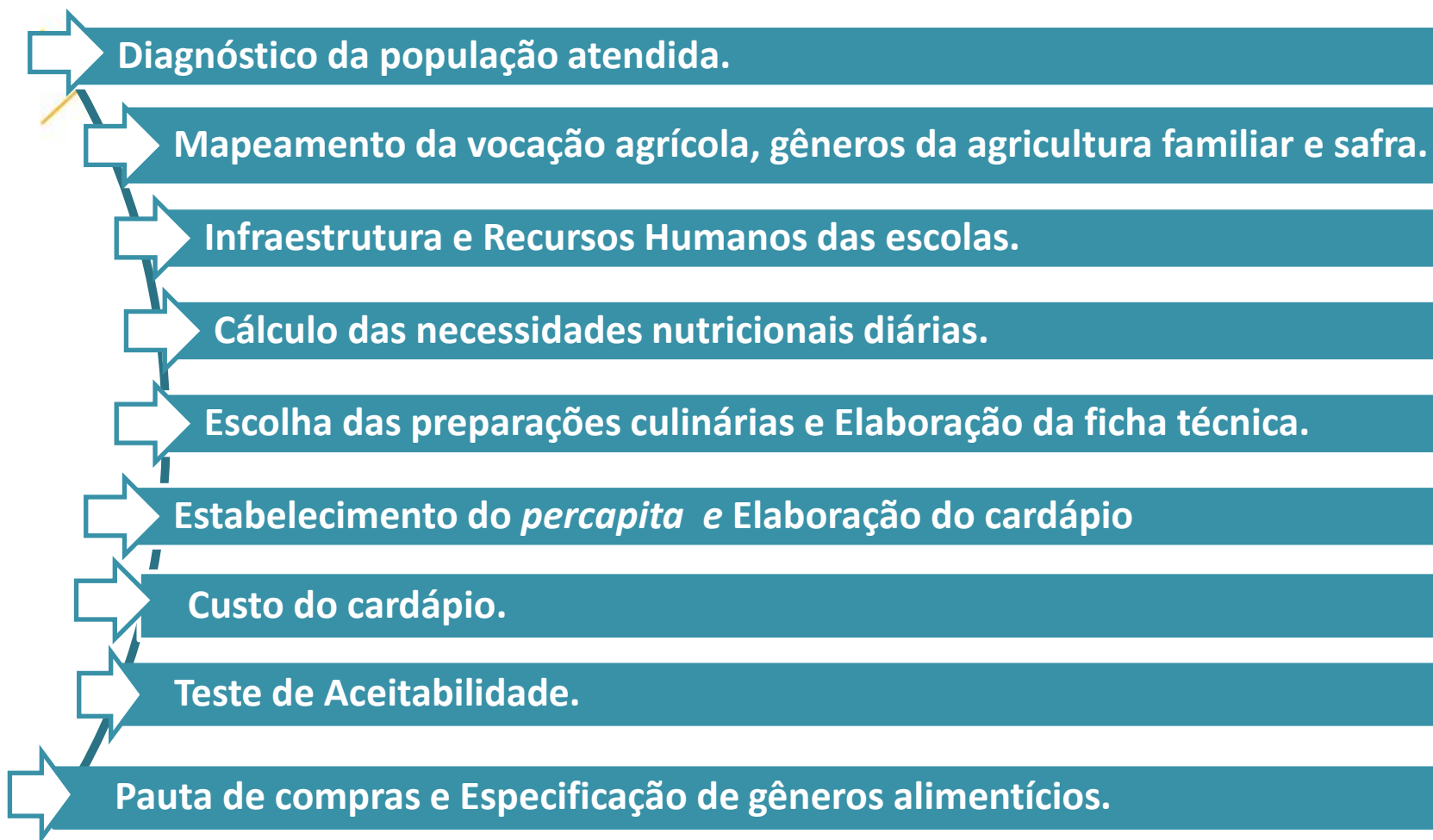
## > FERRAMENTA DE APOIO



PLANEJAMENTO DE CARDÁPIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

<b>APRESENTAÇÃO</b>	1
<b>1. CAPÍTULO I – ENTENDENDO O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	5
11 INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO DE CARDÁPIOS	8
12 O QUE É CARDÁPIO	8
13 OBJETIVOS DO CARDÁPIO	10
14 RESPONSABILIDADE E IMPORTÂNCIA NA ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO DO PNAE	12
15 LEGISLAÇÃO REFERENCIAL	34
16 DESMISTIFICANDO A RESOLUÇÃO CEE/PMDE Nº 06/2020	16
<b>2. CAPÍTULO II – PLANEJAMENTO DO CARDÁPIO</b>	33
21 DIAGNÓSTICO DO PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA	34
22 Mapeamento da vocação agrícola da região, cenários da agricultura familiar e SAFRA	42
23 INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS	44
24 PLAN PNAE	46
25 CÁLCULO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS	48
26 ESCOLHA DAS PREPARAÇÕES CULINÁRIAS E ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO	52
27 ÍNDICE DE QUALIDADE DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – IQ COSAN*	56
28 ELABORAÇÃO DA FICHA TÉCNICA E ESTABELECIMENTO DO PRECÁPIA	58
29 CÁLCULO DO CUSTO DO CARDÁPIO	64
30 REALIZAÇÃO DO TESTE DE ACEITABILIDADE	66
31 BALANÇO DE COMPRAS E EFECTIVAÇÃO DOS CENTROS ALIMENTÍCIOS	69
<b>3. CAPÍTULO III – CARDÁPIO POR TIPO DE CLIENTELA ATENDIDA</b>	73
31 EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)	76
32 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL A 5 ANOS	86
33 ENSINO MÉDIO (16 A 18 ANOS)	88
34 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (19 A 60 ANOS)	90
35 INDIGENAS	92
36 QUILOMÉDIAS	94
37 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	96
38 GESTANTES	99
39 ALIMENTAÇÃO VEGETARIANA	100
<b>REFERÊNCIAS</b>	105
<b>ANEXOS</b>	111

## ***Etapas para o planejamento:***



## > **CARDÁPIO**

**Qualidade  
nutricional**



## > Qualidade nutricional



**Promoção da alimentação saudável e adequada**

**Base de gêneros in natura e minimamente processados**

**Atender às necessidades nutricionais**

**Diferenciados para cada faixa etária, modalidade de ensino e necessidades específicas**

**Considerar os hábitos alimentares, a cultura alimentar, sustentabilidade, sazonalidade e diversificação de alimentos locais**

## > Qualidade nutricional

- mínimo 75% dos recursos federais devem ser utilizados para a aquisição de alimentos *in natura* ou minimamente processados;
- no máximo 20% de alimentos processados e ultraprocessados;
- no máximo 5% de ingredientes culinários processados



## > Qualidade nutricional





## Qualidade nutricional







## Qualidade nutricional

### VALORES DE REFERÊNCIA DE ENERGIA, MACRO E MICRONUTRIENTES\*

20% das necessidades nutricionais diárias												
Categoria	Idade	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídios (g)	Fibras (g)	Vitaminas		Minerais (mg)			
							A (µg)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn
Creche	7 – 11 meses	135	21,9	4,2	3,4	-	100	10	54	2,2	15	0,6
	1 – 3 anos	200	32,5	6,3	5,0	3,8	60	3	100	1,4	16	0,6
Pré-escola	4 – 5 anos	270	43,9	8,4	6,8	5,0	80	5	160	2,0	26	1,0
Ensino Fundamental	6 – 10 anos	300	48,8	9,4	7,5	5,4	100	7	210	1,8	37	1,3
	11 – 15 anos	435	70,7	13,6	10,9	6,1	140	12	260	2,1	63	1,8
Ensino Médio	16 – 18 anos	500	81,3	15,6	12,5	6,4	160	14	260	2,6	77	2,0
EJA	19 – 30 anos	450	73,1	14,0	11,3	6,3	160	17	200	2,6	71	1,9
	31 – 60 anos	435	70,7	13,6	10,9	5,7	160	17	220	2,1	74	1,9

\* Fonte: Energia – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), 2001; Carboidrato, Proteína e Lipídio – Organização Mundial de Saúde (OMS), 2003; Fibras, Vitaminas e Minerais – Referência da Ingestão Dietética (DRI) / Instituto de Medicina Americano (IOM), 1997 – 2009 – 2001. Adaptada.

30% das necessidades nutricionais diárias												
Categoria	Idade	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídios (g)	Fibras (g)	Vitaminas		Minerais (mg)			
							A (µg)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn
Creche	7 – 11 meses	200	32,5	6,3	5,0	-	150	15	81	3,3	23	0,9
	1 – 3 anos	300	48,8	9,4	7,5	5,7	90	5	150	2,1	24	0,9
Pré-escola	4 – 5 anos	400	65,0	12,5	10,0	7,5	120	8	240	3,0	39	1,5
Ensino Fundamental	6 – 10 anos	450	73,1	14,0	11,3	8,0	150	11	315	2,7	56	2,0
	11 – 15 anos	650	105,6	20,3	16,3	9,0	210	18	390	3,2	95	2,7
Ensino Médio	16 – 18 anos	750	121,8	23,4	18,8	9,6	240	21	390	3,9	116	3,0
EJA	19 – 30 anos	680	110,5	21,3	17,0	9,5	240	26	300	3,9	107	2,9
	31 – 60 anos	650	105,6	20,3	16,3	8,5	240	26	330	3,2	111	2,9

\* Fonte: Energia – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), 2001; Carboidrato, Proteína e Lipídio – Organização Mundial de Saúde (OMS), 2003; Fibras, Vitaminas e Minerais – Referência da Ingestão Dietética (DRI) / Instituto de Medicina Americano (IOM), 1997 – 2009 – 2001. Adaptada.

> **Qualidade  
nutricional**

**Per Capta e Porcionamento**



**Almoço**

*Cardápio*

- Arroz
- Feijão carioca
- Ovo
- Escarola crua
- Gelatina

FAIXA ETÁRIA - 1 ano a 11 anos e 11 meses

Alimento	Per Capta	Porcionamento	Medida Caseira
Arroz	30 g	66 g	1 escumadeira rasa
Feijão carioca	15 g	32 g	2 e 1/2 colheres de sopa rasas
Ovo	1 unidade	1 unidade	1 unidade
Escarola Crua	15 g	15 g	1/2 escumadeira rasa
Gelatina	60 ml	60 ml	1/2 pote descartável

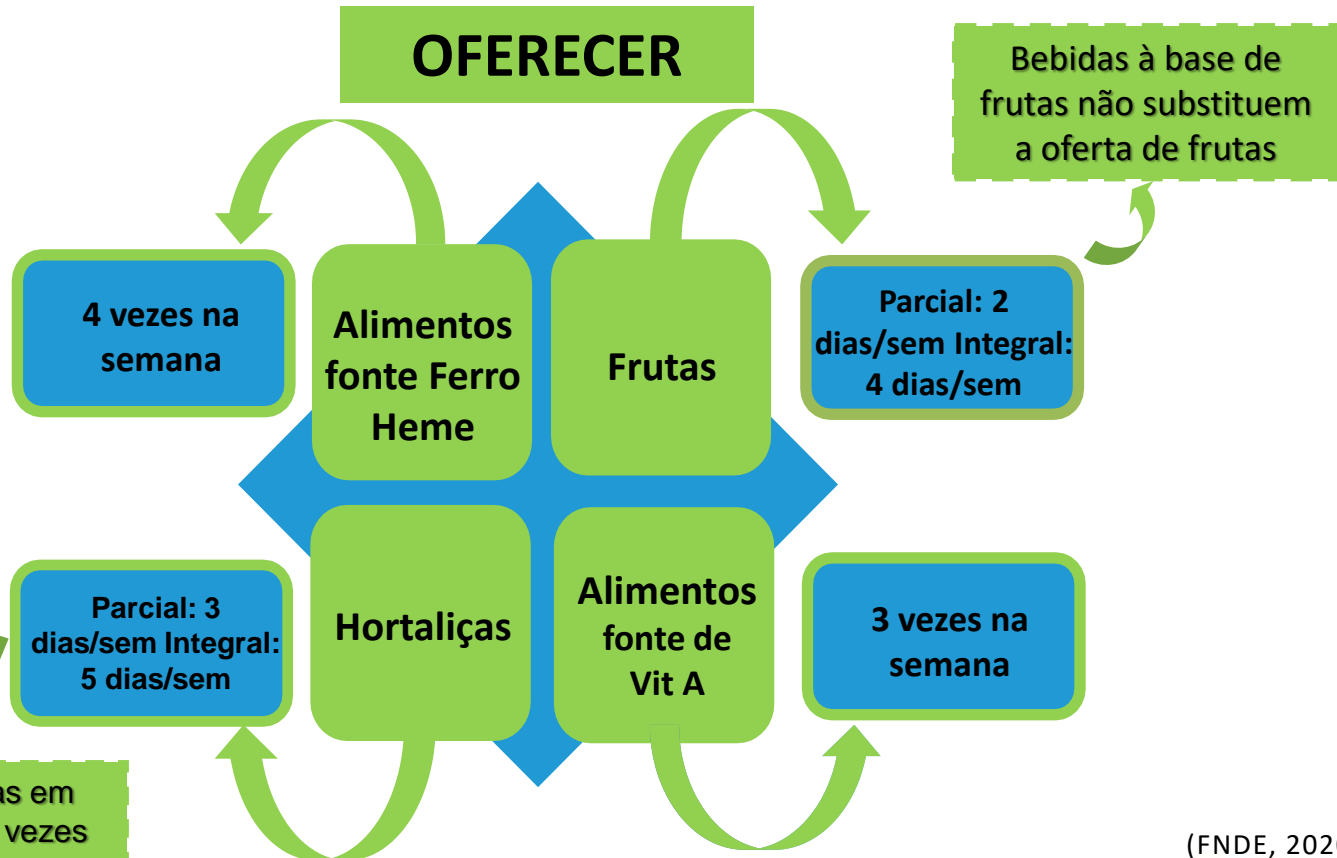
74 CEI

Manual de Orientação para Unidades Educacionais com Propósito de Serviço de Alimentação Escolarizado



## Planejamento do cardápio

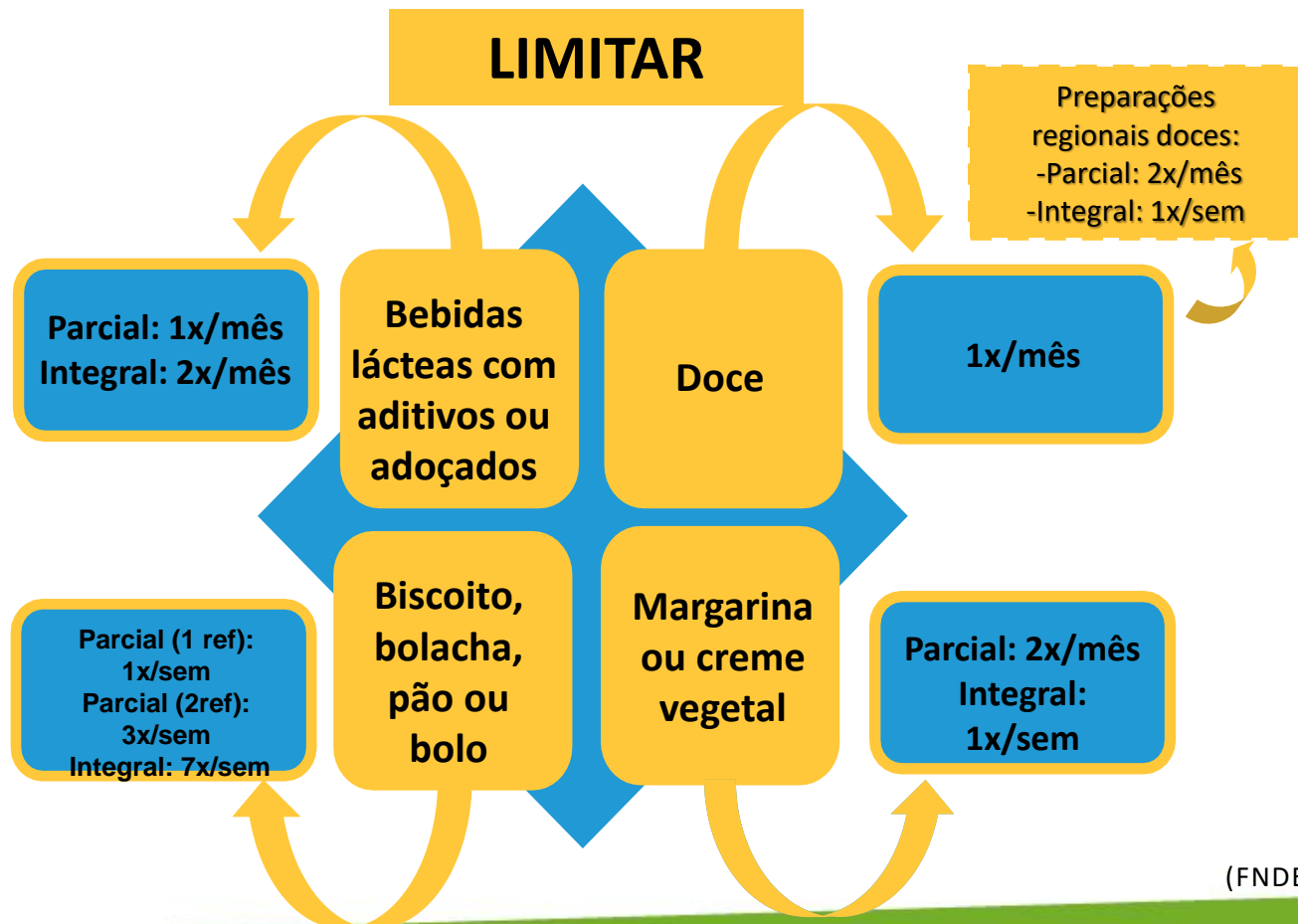
**OFERECER**



Legumes e verduras em conserva no máx. 2 vezes no mês.

(FNDE, 2020)

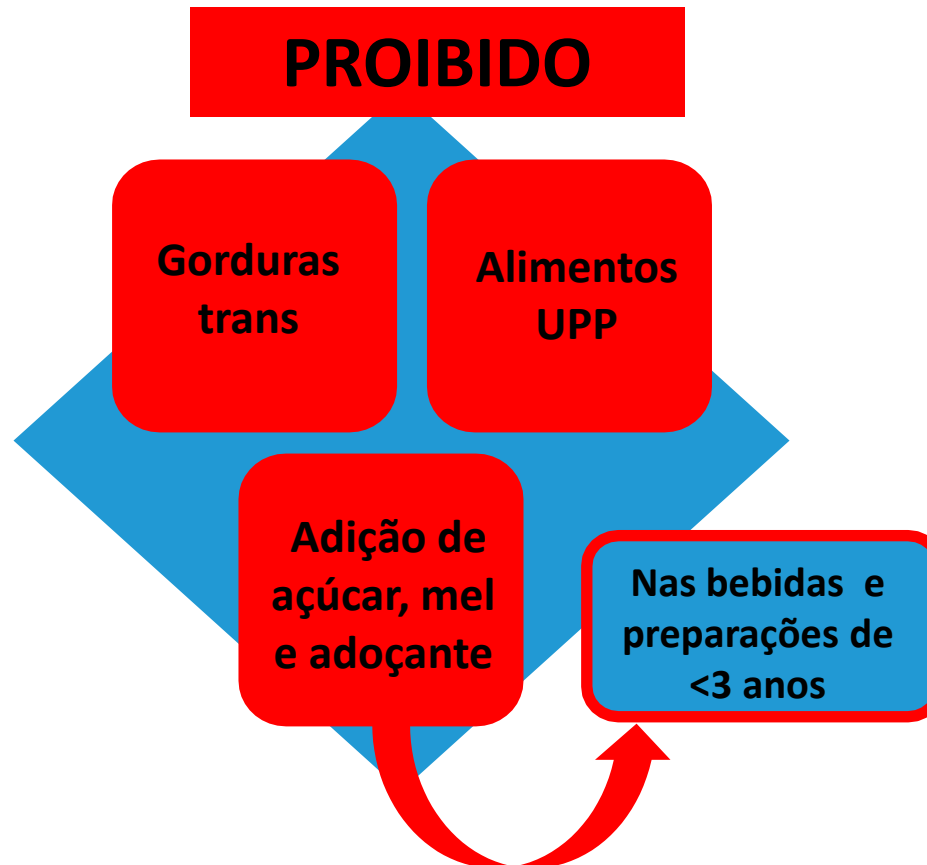
## Planejamento do cardápio



(FNDE, 2020)



## Planejamento do cardápio



(FNDE, 2020)

## MAS..... É PRECISO SONHAR



**Atualmente: “Refeição completa”**

# Obrigada pela atenção!!!



E-mail

bicalhodaniela@gmail.com



Rede Social

@nutridanibicalho



▼ Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 > 3º andar  
Torre Sul > Jardim Paulistano  
CEP 01452-002 > São Paulo SP

[www.crn3.org.br](http://www.crn3.org.br)